



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 393, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Alterar as Portarias Progepe nº 245/2019, nº 842/2020, nº 420/2023 e nº 819/2025 que concederam Aceleração da promoção, promoção e progressões à servidora JULIANA PIRES FRIGO, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.011094/2025-43, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 245/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 423, de 15/02/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 04/08/2017." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 842/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 113, de 16/12/2020.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 04/08/2019." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 420/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 91, de 23/05/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 04/08/2021." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 819/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 144, de 12/08/2025.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 04/08/2023." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 393/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 73, de 27 de Abril de 2026.